



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC**  
**CENTRO DE HUMANIDADES - CH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGS**  
**EDITAL Nº 02/2023 - PPGS/UFC**  
**Ingresso em 2024.1**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SOCIOLOGIA – TURMA 2024**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições de candidatas/os à seleção para o curso de MESTRADO, a fim de preencher o quantitativo de **até 12 vagas** distribuídas entre as linhas de pesquisa conforme tabela abaixo, devendo o/a candidato/a indicar no projeto de pesquisa para qual linha está concorrendo:

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>
Cidade, desigualdades sociais, movimentos socioculturais e educação	4
Gênero e diversidade, cultura e pensamento social	3
Política, economia e sociedade	5
Violência e conflitos sociais	3

A descrição das linhas de pesquisa encontra-se no site do Programa de Pós-Graduação em Sociologia: <https://www.posgradsoc.ufc.br>.

As listas de docentes disponíveis para orientação de novos alunos em 2024 serão disponibilizadas pela coordenação do PPGS após a conclusão do processo seletivo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia **não assegura** a concessão de bolsa de estudo a todas/os as/os candidatas/os selecionadas/os. Tal **concessão dependerá do número de bolsas disponíveis** (fornecidas pelo CNPq, pela CAPES ou FUNCAP) e será subordinada à disponibilidade do/a aluno/a para **se dedicar integralmente ao curso**.

## 1. INSCRIÇÕES

### 1.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÕES

As vagas do sistema de cotas são dirigidas exclusivamente a candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, com nacionalidade brasileira, ou estrangeiras/os com visto de residente no Brasil, que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGS.

As vagas do sistema de cotas serão distribuídas **em 03 (três)** para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os.

### 1.2 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de modo online, no período de **25/09/2023 a 27/10/2023**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <https://posgradsoc.ufc.br/pt/ingresso>.

- Solicitações de informações das/dos candidatas/os devem ser enviadas para o e-mail: [posgrads@ufc.br](mailto:posgrads@ufc.br).

### 1.3 - PODEM SE INSCREVER:

- Graduados em Ciências Sociais e em outras áreas.

### 1.4 - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A solicitação de inscrição está condicionada à apresentação de todos os documentos relacionados a seguir, que deverão ser inseridos através do formulário eletrônico especificado no **item 1.2** acima neste Edital.

- **Comprovante de Inscrição** gerado/emitido pelo sistema SIGAA após inscrição no referido sistema (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);
- Cópia (legível e sem rasura) da **carteira de identidade** ou do **passaporte**, no caso de candidata/o estrangeira/o.
- Cópia (legível e sem rasura) do **diploma de curso de Graduação** ou **comprovante que o substitua**. Candidatas/os pré-concludentes devem apresentar declaração, assinada pelo respectivo orientador e pelo coordenador do curso de Graduação, informando a data marcada para a defesa da monografia ou equivalente e referendando, justificadamente, a inscrição da/o aluna/o pré-concludente. A declaração de pré-conclusão deverá ser substituída, obrigatoriamente, pelo diploma ou documento equivalente até a data final de matrícula para **o semestre 2024.1**, na UFC, sob pena de eliminação da lista de aprovadas/os. Só poderão inscrever-se egressas/os de cursos de Graduação

reconhecidos pelo Ministério da Educação. Estrangeiras/os e brasileiras/os com Graduação no Exterior só poderão se inscrever se tiverem seu diploma de Graduação validado pelo Ministério da Educação no Brasil.

- **Curriculum Vitae** atualizado, no modelo da plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>), seguido dos documentos comprobatórios. Os **documentos comprobatórios** deverão estar em um único arquivo em pdf, organizados na ordem da tabela de pontuação para a prova de avaliação do currículo (Anexo I);
- **Planilha de pontuação do Currículo** preenchida pela/o candidata/o. A planilha está disponível no site do PPGS (<https://posgradsoc.ufc.br/pt/ingresso>) e no Anexo I deste Edital.
- Texto com indicação da **mais importante produção bibliográfica** ou **experiência de pesquisa**, relacionando-a com a trajetória acadêmica da/do candidata/o e com os interesses na seleção para o mestrado no PPGS/UFC (até duas laudas), que deverá constar ao fim da documentação comprobatória do Curriculum Vitae e poderá ser objeto de arguição durante o Exame Oral de Conhecimento, dentro do critério de clareza e capacidade de articulação das ideias e uso adequado de categorias sociológicas, especificado no **item 2.2.3** deste Edital.
- **Projeto de pesquisa** da/do candidato, conforme especificado na **seção 2.2.2** deste Edital.
- A homologação da inscrição da/o candidata/o será feita por uma comissão designada pela coordenação do PPGS e está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital. As informações relativas ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão publicadas no site do Programa, sendo de inteira responsabilidade da/o candidata/o consultar o site durante todo o processo seletivo.
- Os candidatos com necessidades especiais poderão solicitar condições especiais para a realização dos exames de seleção, enviando a solicitação para o e-mail [posgrads@ufc.br](mailto:posgrads@ufc.br), acompanhada de atestado médico que comprove a necessidade informada.
- **Ficha de inscrição do Programa (Anexo II) na qual o/a candidato/a deverá assinalar sua opção ou não pela inclusão na Política de Acesso Afirmativo. São considerados negros(as) aqueles que assim se autodeclararem no ato da inscrição nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Considera-se um documento válido a autodeclaração assinada pelo candidato durante o processo seletivo de estudantes, confirmando sua identidade étnico-racial. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade, que prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo.**
- A homologação da inscrição da/o candidata/o será feita por uma comissão designada pela coordenação do PPGS e está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste Edital. As informações relativas ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão publicadas no site do

**Programa, sendo de inteira responsabilidade da/o candidata/o consultar o site durante todo o processo seletivo.**

- **Os candidatos com necessidades especiais poderão solicitar condições especiais para a realização dos exames de seleção, enviando a solicitação para o e-mail [posgrads@ufc.br](mailto:posgrads@ufc.br), acompanhada de atestado médico que comprove a necessidade informada.**

## **2.0 - PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **2.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO**

- A avaliação da prova escrita e do Curriculum Vitae será feita por uma Comissão, indicada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e composta por quatro professoras/es, sendo três membros efetivos e um/a suplente.
- A avaliação do projeto de pesquisa e o exame oral serão feitos por linha de pesquisa. Cada linha de pesquisa contará com uma comissão indicada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e composta por quatro professoras/es, sendo três membros efetivos e um/a suplente.
- A relação nominal das/dos componentes de todas as comissões examinadoras será disponibilizada no site da Pós-Graduação em Sociologia, <https://posgradsoc.ufc.br/pt/>, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações.
- As/Os componentes da banca examinadora firmarão declaração, antes do início do processo seletivo, constante de ata, quanto à existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação às/aos candidatas/os participantes do processo seletivo.
- As vagas existentes serão preenchidas pelas/os candidatas/os aprovadas/os no processo de seleção, o qual compreende três etapas eliminatórias e uma etapa classificatória.
- Em todas as etapas eliminatórias do processo de seleção, a nota mínima para aprovação será 7,0 (sete), no intervalo de zero a dez (0-10,0), à exceção da avaliação da **identidade étnico racial**, que constará apenas de “aprovado” ou “não aprovado”.

### **2.2 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

#### **2.2.1 - Primeira etapa: prova escrita (eliminatória)**

- A prova escrita será realizada no Departamento de Ciências Sociais, situado à Avenida da Universidade, 2995 - Bloco 1, Benfica, Fortaleza-CE. A(s) sala(s) em que será realizada a prova será divulgada com antecedência mínima de 24h no site do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

- A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas e terá início às 08h30min.
- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de documento oficial com foto (RG, CNH ou passaporte).
- Não será permitida a realização da prova pelos candidatos que chegarem após o seu início.
- A prova escrita constará de questões formuladas a partir da bibliografia indicada neste Edital.
- A prova escrita não poderá ter qualquer marca ou sinal que permita a identificação da/do candidata/o.
- No momento de sua realização, as provas escritas serão identificadas por meio de número fornecido pela equipe do processo seletivo, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.
- A banca examinadora elaborará uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho deverá ser disponibilizado aos interessados quando requerido.
- A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁX.</b>
Grau de conhecimento dos temas propostos	4,0
Utilização correta de conceitos da teoria sociológica	3,0
Correção da linguagem	3,0
Total	10,0

### 2.2.2 - Segunda etapa: avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória)

- O projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, 10 (dez) páginas tamanho A4, em espaço 1,5, fonte Times New Roman ou Liberation Serif, tamanho 12, margens esquerda e superior de 3 cm; margens direita e inferior de 2 cm. Serão eliminados os projetos que ultrapassarem o número máximo de páginas, assim como os que desconsiderarem o padrão de formatação estabelecido neste Edital. Para fins de contagem do total de páginas, não serão consideradas a folha de rosto, o sumário e as referências bibliográficas.
- O projeto de pesquisa deverá apresentar:
  - Folha de rosto, indicando o título do projeto, a linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia à qual se vincula o projeto e outras informações pertinentes;
  - Definição clara do problema de pesquisa, bem como indicação dos objetivos geral e específicos da investigação;

- Apresentação do referencial teórico;
  - Explicitação dos procedimentos metodológicos;
  - Etapas de execução da pesquisa e
  - Referências bibliográficas.
- O projeto não poderá ter qualquer marca ou sinal que permita a identificação da/do candidata/o.
  - O projeto de pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁX.</b>
Clareza na definição do problema de investigação.	2,5
Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos.	2,5
Atualização e abrangência das referências bibliográficas.	2,0
Adequação do tema ao campo sociológico, à linha de pesquisa e à trajetória acadêmica da/do candidata/o	2,0
Clareza e correção da linguagem.	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

### **2.2.3 - Terceira etapa: exame oral de conhecimento (eliminatória)**

- O exame oral de conhecimento será realizado por meio de videoconferência, com vídeo habilitado e apresentação de documento de identificação da/o candidata/o, utilizando-se a plataforma Google Meet. O cronograma com os horários será divulgado no site do PPGS e os links com os convites para a realização das sessões de exame oral serão enviados por email, sendo de responsabilidade da/o candidata/o informar sobre o não recebimento.
- O exame oral será gravado para efeito de registro. A responsabilidade de conexão (técnica e horário dentro do prazo agendado) é da/do candidata/o, podendo, em casos excepcionais, haver reagendamento de exame, a critério da comissão de seleção.
- O tempo de duração de cada sessão de exame oral será de até 40 minutos.
- O exame oral constará de sorteio, no momento da arguição de cada candidata/o, de dois pontos sobre a Bibliografia indicada neste Edital (ver seção 5 adiante), assim como de questões sobre o projeto de pesquisa da/do candidata/o e sobre a indicação sobre sua melhor produção acadêmica ou experiência de pesquisa.
- A avaliação do desempenho no exame oral de conhecimento utilizará os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁX.</b>
Clareza e capacidade de articulação das ideias e raciocínio sociológico	2,5
Domínio dos conceitos e da bibliografia indicada no Edital	4,0
Clareza na defesa de pontos relativos ao projeto de pesquisa (problemática, referencial teórico e metodologia)	2,5
Trajetória pessoal articulada com a linha de pesquisa pretendida e com a produção acadêmica do PPGS/UFC	1,0
Total	10,0

#### 2.2.4 - Quarta etapa: avaliação do Curriculum Vitae (classificatória)

- O Curriculum Vitae da Plataforma Lattes (CNPq) deverá ser gerado a partir do site <http://lattes.cnpq.br>, acompanhado da documentação comprobatória digitalizada em arquivo único na ordem estabelecida na tabela de pontuação para a prova de avaliação do currículo (Anexo I), de uma cópia da monografia/tcc, e dos trabalhos publicados. Deve também ser providenciada folha à parte com os links para os trabalhos publicados on-line. Candidatas/os pré-concludentes – e somente neste caso – devem apresentar declaração, assinada pelo respectivo orientador e pelo coordenador do curso de Graduação, informando a data marcada para a defesa da monografia ou equivalente e referendando, justificadamente, a inscrição da/o aluna/o pré-concludente.
- A avaliação do Currículo será realizada internamente pela Comissão de Seleção, a partir da Tabela de pontuação disponível no Anexo I deste Edital, preenchida pela/o candidata/o.
- A avaliação do Curriculum Vitae será feita mediante pontuação, a ser expressa em nota decimal, num total máximo de 10,0 pontos.
- A Comissão de Seleção poderá desclassificar ou reclassificar atividades e produções acadêmicas que não correspondam à classificação atribuída pela/o candidata/o ou que não estejam registradas no Currículo Vitae enviado na inscrição.
- O texto da indicação da melhor produção bibliográfica da/do candidata/o, com sua justificativa, deverá constar ao fim da documentação comprobatória e poderá ser objeto de arguição durante o Exame Oral de Conhecimento.

#### 2.3 - SOBRE A PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Para fins de comprovação de proficiência, exigência constante no Regimento Interno do PPGS e nas Normas Gerais dos PPGs Strictu Sensu da UFC, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

- As/Os candidatas/os que apresentarem, na sua documentação, certificado de proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: **Inglês** ou **Francês** (escolher uma dentre essas opções), estarão dispensadas/os de apresentar **comprovação de proficiência em 2023**.
- Candidatas/os sem comprovação de proficiência na língua estrangeira escolhida deverão, até o final do primeiro ano de matrícula, apresentar certificado de conclusão do curso instrumental, ofertado pela UFC (ou outro comprovante de proficiência equivalente), na língua escolhida.
- As/Os candidatas/os estrangeiras/os que tiverem o inglês como idioma nativo estão dispensadas/os de apresentar certificado de proficiência em seu idioma. Terão que apresentar certificado de proficiência no outro idioma, ou indicar, na ficha de inscrição, que se comprometem a apresentar, até o final do primeiro ano de matrícula, certificado nos mesmos termos exigidos para as/os demais candidatas/os no item anterior.
- As/Os candidatas/os estrangeiras/os não lusófonas/os deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- Serão aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) na prova escrita, no projeto de pesquisa e no exame oral. Não será exigida pontuação mínima na etapa classificatória.
- A nota final classificatória será a média ponderada da prova escrita, do projeto de pesquisa, do exame oral e do curriculum vitae, considerando-se peso quatro para a prova escrita, peso três para o projeto de pesquisa, peso dois para o exame oral e peso um para o curriculum.
- Para fins de desempate, prevalecerão, sucessivamente: (1) a maior nota obtida na prova escrita; (2) a maior nota obtida no exame oral; (3) a maior nota obtida no projeto de pesquisa; (4) a maior nota obtida no currículo.
- A Comissão responsável pela avaliação da prova escrita e do currículo vitae poderá realocar vagas não preenchidas em uma linha de pesquisa para outras linhas de pesquisa com base na pontuação dos candidatos.
- O número final de aprovadas/os poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

- A divulgação do resultado final incluirá os nomes das/dos candidatas/os com as menções “aprovadas/os e classificadas/os”, “aprovadas/os, mas não classificadas/os” e “reprovadas/os”, com suas respectivas notas.
- Após a divulgação do resultado final será assegurado as/aos candidatas/os um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final no sítio ou na Secretaria do Programa de pós-graduação, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo.
- As/Os candidatas/os aprovadas/os e classificadas/os deverão confirmar o **interesse na vaga até 17/01/2024**. Caso haja desistências, serão chamadas/os as/os candidatas/os aprovadas/os não classificadas/os por ordem.
- Os resultados de todas as etapas da seleção (parciais e final) serão disponibilizados em <http://www.posgradsoc.ufc.br>. O resultado final será disponibilizado também em <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.
- Os recursos, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo, deverão ser endereçados, em primeira instância, à Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Sociologia, dentro do prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, através do e-mail: [posgrads@ufc.br](mailto:posgrads@ufc.br), com a solicitação de aviso de recebimento.
- É assegurado às/aos candidatas/os um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, que poderá igualmente dispor sobre a alteração de datas das realizações das provas, caso seja necessário.
- É assegurado aos candidatos um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final no sítio do Programa de pós-graduação, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo.

#### 4. CALENDÁRIO

1	<b>Inscrições:</b>	<b>25/09 a 27.10.2023</b>
2	Divulgação do deferimento das inscrições:	<b>03.11.2023</b>
3	Divulgação das/dos integrantes da banca examinadora:	<b>03.11.2023</b>
4	Recursos referentes ao deferimento das inscrições:	<b>06 e 07.11.2023</b>
5	Divulgação final do deferimento das inscrições:	<b>08.11.2023</b>
6	<b>Primeira etapa</b> (prova escrita):	<b>13.11.2023</b>
7	Resultado da primeira etapa (prova escrita):	<b>20.11.2023</b>
8	Recursos da primeira etapa:	<b>21 e 22.11.2023</b>

9	Divulgação final do resultado da primeira etapa:	<b>23.11.2023</b>
10	<b>Segunda etapa</b> (avaliação do projeto de pesquisa):	<b>24 a 30.11.2023</b>
11	Resultado da segunda etapa:	<b>01.12.2023</b>
12	Recursos referentes à segunda etapa:	<b>04 e 05.12.2023</b>
13	Divulgação final do resultado da primeira etapa:	<b>06.12.2023</b>
14	<b>Terceira etapa</b> (exame oral):	<b>7, 8 e 11.12.2023</b>
15	Resultado da terceira etapa:	<b>13.12.2023</b>
16	Recursos referentes à terceira etapa:	<b>14 e 15.12.2023</b>
17	Divulgação final do resultado da terceira etapa:	<b>18.12.2023</b>
22	<b>Quarta etapa</b> (avaliação do currículo):	<b>19 e 20.12.2023</b>
23	Resultado da quarta etapa:	<b>08.01.2024</b>
24	Recursos referentes à quarta etapa:	<b>09 e 10.01.2024</b>
25	Divulgação final do resultado da quarta etapa:	<b>11.01.2024</b>
26	<b>Resultado Final:</b>	<b>12.01.2024</b>
27	Prazo para recursos referentes ao resultado final:	<b>13 a 17.01.2024</b>
28	<b>Resultado final da Seleção após recursos</b>	<b>18.01.2024</b>

## 5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALONSO, Angel e GUIMARÃES, Nadya Araujo. “Entrevista com Charles Tilly”. *Tempo Social* v.16, no. 2 pp. 289-297. 2004.
- BECKER, Howard S. Introdução: Métodos de pesquisa. In \_\_\_\_\_. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. 3ª ed. Editora HUCITEC, São Paulo. 1997.
- \_\_\_\_\_. Sobre metodologia. In \_\_\_\_\_. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. 3ª ed. Editora HUCITEC, São Paulo. 1997.
- BOURDIEU, Pierre. “Sobre o Poder Simbólico”. *O Poder Simbólico*. Lisboa, Difel, 1989.
- DURKHEIM, Emile. “Objeto da Pesquisa”; “Cap. VII, Origens dessas Crenças, do Livro I, As Crenças Elementares”. *As Formas Elementares da Vida Religiosa*. São Paulo, Martins Fontes, 2003.
- GONZALEZ, Lélia. “A categoria político-cultural de amefricanidade”. *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, N°. 92/93 (jan./jun.), p. 69-82, 1988.
- MARX, Karl e ENGELS, F. *A Ideologia Alemã (Feuerbach)*. São Paulo, Hucitec, 1991.
- McADAM, Doug, TARROW, Sidney e TILLY, Charles. “Para mapear o confronto político”. *Lua Nova*, no. 76, pp. 11-48. 2009.
- MICHALE, Burawoy. *O marxismo encontra Bourdieu*. Campinas, Editora Unicamp, 2010.
- MILLS, Charles. “Prefácio”, “Introdução”, “Visão Geral”. *O Contrato Racial*. Rio de Janeiro, Zahar, 2023.
- MINAYO, Maria Cecilia de Sousa (Org.) - *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

**SASSEN, Saskia. “Introdução: a seleção selvagem”. Expulsões. Brutalidade e Complexidade na Economia Global. Paz e Terra, Rio de Janeiro/São Paulo, 2016.**  
**WEBER, Max. “Conceitos sociológicos fundamentais”. Economia e Sociedade. Brasília, Universidade de Brasília, 1991.**

Prof. Dr. Fabio Gentile

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFC

## ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Categorias	Itens Ponderáveis	Pontuação		
		Unid.	Máx.	Obt.
Experiência Profissional	Semestre letivo de exercício do magistério superior (experiências em instituições diferentes contam independentemente uma da outra)	0,5	3,0	
	Semestre letivo de exercício do magistério em Ensino Médio (experiências em instituições diferentes contam independentemente uma da outra)	0,4		
	Semestre letivo de exercício em atividade de pesquisa	0,2		
	Semestre letivo de exercício em atividade de extensão	0,1		
	Experiência profissional na área de Ciências Sociais e afins (período de 6 meses)	0,5		
	Participação em gestão pública e/ou de formulação de políticas públicas	0,3		
	Participação no terceiro setor	0,3		
	Estágio	0,1		
Publicações no período 2017-2022	Artigo em periódico Qualis A1 em Sociologia	3,5	6,0	
	Artigo em periódico Qualis A2 em Sociologia	3,0		
	Artigo em periódico Qualis B1 em Sociologia	2,5		
	Artigo em periódico Qualis B2 em Sociologia	2,0		
	Artigo em periódico Qualis B3 em Sociologia	1,5		
	Artigo em periódico Qualis B4 em Sociologia	1,0		
	Artigo em periódico Qualis B5 em Sociologia	0,7		
	Artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis em Sociologia	0,5		
	Livro integral na área de Ciências Sociais com ISBN	3,0		
	Capítulo de livro na área de Ciências Sociais com ISBN	2,0		
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (limite de 06 trabalhos)	0,5		
	Resumos publicados em anais de eventos científicos (limite de 06 resumos)	0,1		
	Relatórios técnicos ou de pesquisa	0,3		
Bolsas, Monitorias e trabalhos técnicos	Semestre letivo de bolsa de monitoria, extensão, pesquisa ou PIBID	0,3	1,0	
	Semestre letivo de participação em projetos de pesquisa e/ou grupo de estudos em Laboratórios/Núcleos de pesquisa	0,3		
	Apresentação de memorial e defesa de trabalho monográfico	0,5		
	Prêmio acadêmico de âmbito local ou regional	0,8		
	Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	1,0		
<b>Total</b>			<b>10,0</b>	

## Anexo II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

À Coordenação do PPGS-UFC

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ de  
Identidade \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_,  
no município \_\_\_\_\_ do Estado de \_\_\_\_\_,  
candidato(a) no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Sociologia  
(Mestrado), **turma 2024**, declaro-me ( ) negro ou ( ) negra e opto por concorrer  
unicamente às vagas exclusivas da Política de Acesso Afirmativo do PPGS-UFC.

Sem mais,

Local e Data:

---

Assinatura

foto

